

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2201.04/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, E JATO DE TINTA E RECARGA DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu - CE, 23 de Janeiro de 2019.



Manuel Feitosa Filho
Secretário de Infraestrutura